



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0118.0018/2021, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **BOMFIM & BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita sob CNPJ nº 36.652.547/0001, no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de advocacia, relacionados a consultoria e assessoria jurídica por seus sócios, seja pelos advogados que a ela se integram mediante vínculo empregatício ou contrato de associação, mediante assessoria jurídica de forma presencial.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 29 de Janeiro de 2021.


JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito